



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA JOGOS ADAPTADOS DE CÂMBORIU e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA JOGOS ADAPTADOS DE CÂMBORIU.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado JAIR MIOTTO

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CAMBORIU

LEIS
.....

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA JOGOS
ADAPTADOS DE CAMBORIU
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado JAIR MIOTTO

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA JOGOS ADAPTADOS DE CAMBORIU, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA JOGOS ADAPTADOS DE CAMBORIU, tem por finalidade de difundir o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ser humano através do resgate cultural esportivo e estimular a prática dos esportes adaptados de forma responsável e o resgate de esporte que estão em desuso.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado JAIR MIOTTO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**, em
31/07/2025, às 15:23.
